
Ato nº 334, de 27/05/1993

ATO Nº 334, DE 27 DE MAIO DE 1993.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, "ad referendum",

RESOLVE

INTERIORIZAR, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a Resolução nº 88, de 12 de maio de 1993, editada pelo Conselho da Justiça Federal - Superior Tribunal de Justiça, que fixa a tabela para retribuição de serviços prestados na área de ensino, por especialistas externos, que fica fazendo parte integrante deste Ato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz AMÉRICO LACOMBE

Presidente

0000-00-00

—